



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.544 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea *a*, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e

Considerando o Ofício n. 032/GP, de 1º de fevereiro de 2012, do Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2012, o **Cel PM RE 03626-7 FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ**, para exercer as funções de Assessor Militar na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com o artigo 24, § 2º, inciso IV, do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, combinado com o artigo 17, inciso VI, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

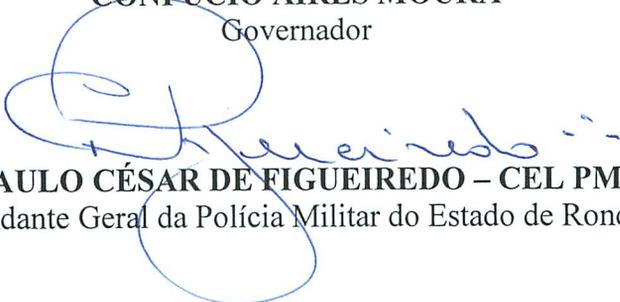
Art. 2º Fica agregado, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2012, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **Cel PM RE 03626-7 FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ**, por passar a exercer função policial militar como Assessor Militar junto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 79, combinado com o inciso IV, do artigo 24, todos do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 3º Fica o **Cel PM RE 03626-7 FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ**, adido ao Estado Maior Geral - EMG para efeitos de alterações e remuneração, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982 e artigo 26, § 3º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

16.944

Ata da reunião de 16 de fevereiro de 2012
do Conselho de Administração

Ata da reunião de 16 de fevereiro de 2012, realizada às 14h30min, no auditório do Conselho de Administração, com a presença dos membros do Conselho de Administração, conforme lista anexa, para tratar dos assuntos constantes na pauta de ordem do dia.

1. O Conselho de Administração, em sua reunião de 16 de fevereiro de 2012, deliberou sobre a proposta de alteração da estrutura organizacional da Companhia, visando a otimização dos recursos humanos e financeiros, bem como a melhoria da eficiência operacional.

2. O Conselho de Administração, em sua reunião de 16 de fevereiro de 2012, deliberou sobre a proposta de contratação de serviços de consultoria para a realização de estudos de viabilidade econômica e financeira para a implantação de um novo projeto de desenvolvimento econômico e social no município de...

3. O Conselho de Administração, em sua reunião de 16 de fevereiro de 2012, deliberou sobre a proposta de contratação de serviços de consultoria para a realização de estudos de viabilidade econômica e financeira para a implantação de um novo projeto de desenvolvimento econômico e social no município de...

4. O Conselho de Administração, em sua reunião de 16 de fevereiro de 2012, deliberou sobre a proposta de contratação de serviços de consultoria para a realização de estudos de viabilidade econômica e financeira para a implantação de um novo projeto de desenvolvimento econômico e social no município de...

CO - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Assinatura]
Vice-Presidente do Conselho de Administração